



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMUMA 204/2023

Trata da Criação de Grupo de Trabalho para elaboração do Seminário Municipal de Arborização Urbana e dá outras providências

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.939 de 10 de maio de 2007, pela Lei Municipal nº 1.969 de 20 de agosto de 2007 e Decreto Municipal nº 2.716 de 13 de junho de 2008 e,

Considerando que o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente prevê a criação de Grupos de Trabalho com atribuições específicas;

Considerando a decisão unânime do plenário em reunião realizada em 12 de setembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para elaboração do Seminário Municipal de Arborização Urbana, que acontecerá dia 8 de dezembro de 2023, composto com as seguintes entidades:

- I. COMUMA: 03 representantes;
- II. Grupo Escoteiro Jacuí: 03 representantes;
- III. Associação dos Moradores da Vila AFP: 02 representantes.

Art. 2º Os representantes das entidades constantes no artigo anterior são:

COMUMA:

Marcelo de Souza da Silva
Fernanda Buffleben Colovini
Ana Maria Salvador

Grupo Escoteiro Jacuí:

Debora Cheila Porto Cassol
Josiane s. Oliveira
Marta Jaqueline Lima de Moura

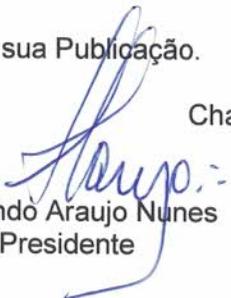
Associação dos Moradores da Vila AFP:

Gomercindo Daniel Filho e Inês Dutra Silveira

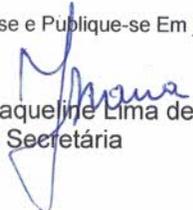
Art. 3º Cabe ao Grupo de trabalho escolher seu coordenador e fazer suas reuniões para elaboração do previsto no artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua Publicação.

Charqueadas - RS, 12 de setembro de 2023.


Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e Publique-se Em 12/09/2023


Marta Jaqueline Lima de Moura
Secretária